



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 68/2021 - Dionata Domingues - ESTABELECE DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA A DIVULGAÇÃO, ORIENTAÇÃO E TRATAMENTO PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO PARA ATENDIMENTO A PESSOA ACOMETIDA DE SINTOMAS DE TRANSTORNO DE ESTRESSE PÓS-TRAUMÁTICO, DEPRESSÃO, ANSIEDADE, PÂNICO E AO SUICÍDIO, ASSOCIADO AO ISOLAMENTO PÓS PANDEMIA DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/03/2022
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia - Sessão Ordinaria

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura foi incluída na Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária de 21 de março de 2022. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 18 de março de 2022.

**Karina Juliane Ghiraldelli Baccan**  
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2022

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e doze minutos, realizou-se a segunda reunião ordinária online, através do aplicativo Zoom. Participaram da reunião os Conselheiros abaixo citados, verificada o Quórum, a vice-presidente Claudia, presidiu a reunião, dando as boas-vindas a todos, iniciando com a leitura da Ata da reunião anterior, sendo aprovada por todos os presentes, dando sequência ao próximo ponto da pauta, recomposição da mesa diretora, tendo em vista que o atual presidente Laurindo, não retornara as suas atividades presidenciais no conselho, dando a palavra a quem dela quiser usar, para indicar ou se candidatar a vaga de presidente, a conselheira Jane expõe sua opinião de manter Claudia como presidente até o fim do mandato, visto já estar acompanhando com fidel comprometimento e os trabalhos sendo todos bem encaminhados e uma mudança neste momento poderia ocasionar um retrocesso e causar uma interrupção nos trabalhos já em andamento do conselho, os demais conselheiros se pronunciaram no chat, concordando com a permanência de Claudia na presidência. Sendo assim, fica outorgada Claudia Maria Melo da Silva, como presidente do CMDCA até o fim desta gestão, em seguida a próxima votação para indicação de um vice-presidente, sendo nomeada a conselheira Dulcineia de Lourdes dos Santos e aprovado por todos os presentes. Dando continuidade a próxima pauta é referente uma denúncia de violação de direitos da criança, que chegou através de e-mail, e foi explanado na plenária, a criança foi exposta no púlpito da igreja e sem máscara, a conselheira Jane esclarece sobre a lei Nº 14.019, De 2 De Julho De 2020, altera a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#), para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19. E que precisa ser encaminhado para apuração e um ofício para o conselho tutelar para apuração, na sequência o próximo ponto de pauta foi sobre a reunião com a promotora, com a presença dos seguintes conselheiros: Claudia, Euler, Dulcineia, dra Renata, assessora jurídica Silvana Moneto e Gilberto Carlos na reunião foi discutido sobre o Fumcra, que há um processo de acompanhamento da utilização dos recursos de gestão do Fumcra, foi também encaminhado um material para a equipe acompanhar, sendo o mesmo muito esclarecedor, a promotora também solicita um relatório, colocando os projetos executados pelas entidades, toda a documentação referente a aprovação da partilha de recurso e todos os documentos de comunicação entre CMDCA e Secretaria de Inclusão e Prefeitura e Câmara Municipal. Ficou determinado na reunião que a cada sessenta (60) dias, faria novamente uma reunião, a conselheira Dulcineia também expõe um ponto importante da reunião no que diz respeito ao acolhimento que a promotora esta dando ao CMDCA especialmente a força e nos ocupar de nossa real posição, especificamente com relação ao poder público, e as entidades irão precisar reformular seus projetos, visto que o Fumcra não é para manter a entidade e sim um projeto. Com relação ao acompanhamento financeiro do Fumcra, esta em análise visto que a informação que foi passada, que somente o funcionário publico tem acesso à senha para consulta na conta do Fumcra, porém é necessário que seja alguém do colegiado, diante disto, será feito um ofício para que seja feito esta análise. A conselheira Sueli pede o uso da palavra sobre o adiamento do retorno das crianças as escolas e o serviço de conveniência na entidade, se o adiamento implicara nas atividades da entidade. Claudia explica que que está sendo providenciado uma Carta Conjunta do CMDCA e CMASH, sobre as orientações de atendimento as crianças e adolescentes. Dulci pede a autorização para continuar atendendo as meninas do projeto da emenda parlamentar, seguindo para o último ponto de pauta Comissão para acompanhamento da lei da primeira infância, a secretaria de inclusão tem feito um trabalho neste sentido, mas que é necessário que conselho fizesse acompanhamento desta política, sendo assim, precisamos que seja indicado algum conselheiro, esta indicação poderá acontecer posteriormente a reunião, sendo enviado o nome no grupo do CMDCA. Em seguida, a presidente encerrou a reunião as 10hs14minutos, agradecendo a todos a presença. Sem mais para o momento, a presente ata vai assinada por mim, Elaine Correa da Silva Santos e juntamente com o Presidente interina Claudia Maria Melo da Silva

#### Lista de presença:

Poder Público: Jane Aparecida Nery de Carvalho - Secretária Municipal de Educação / Claudia Maria Melo da Silva – Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social Micarle – Secretária da Cultura / Flavia Pompeo / Luciane Ponce Pastana

Sociedade Civil: Euler Henrique Ramos - Centro de Apoio ao Deficiente Físico – CENDEFI, / Liliane de Carvalho Lourenço Rigoli - (ADRAnúcleo Vinde a Mim) / Dulcineia de Lourdes dos Santos - “Casa Betânia da Paz” / Rondinelli e Dulcileia Alves da Costa Messias - ASBAFE / Elaine Correa da Silva Santos - Patrulheiros e Guarda Mirim de Hortolândia / Maria Alice Alves Romero – Moriah / Sueli – Casa da Criança feliz / Aparecida Ferreira de Lira - APM do Cier / Milene Maciel –

CCART – APAE / Fatima – Contato / Isabel Crsitina Leite da Silva – Sociedade Amigos de Hortolândia /

Convidados (as): Priscila Silvana  
Cláudia Maria Melo da Silva  
Presidente

Elaine Correa da Silva Santos  
1ª Secretária

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **7ª Sessão Ordinária de 2022**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 21 de março de 2022, às 18h30min**, a ser realizada em ambiente virtual, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 68/2021**, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que estabelece diretrizes e estratégias para a divulgação, orientação e tratamento psicológico e psiquiátrico para atendimento a pessoa acometida de sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico e ao suicídio, associado ao isolamento pós pandemia do Covid-19, e dá outras providências.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 97/2021**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que institui o Programa municipal saúde nas escolas.

**Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 111/2021**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

**Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 126/2021**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a denominação da Avenida 04 no loteamento Jardim das Flores.

**Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 143/2021**, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da Área Verde nº 2, localizada na Estrada Municipal Pedrina Guilherme, Rua Veneza no loteamento Jardim Firenze passa a ser denominada "Praça Wilson da Cruz Júnior".

**Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 150/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que inclui no calendário oficial o "dia municipal do educador social".

**Item 7 - Discussão única do Projeto de Lei nº 153/2021**, de autoria da Vereadora Marcia Cristina Campos, que dispõe sobre o pagamento de multa aos atos de crueldade cometidos contra cães e gatos por seus tutores e ou proprietários, independente das sanções previstas em outros dispositivos legais municipais, estadual ou federal, e dá outras providências.

**Item 8 - Discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 5/2021**, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que dispõe sobre alterações na Lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001, que "institui o Código de Posturas Municipal de Hortolândia".

#### Proposituras protocolizadas:

**Veto Total ao Autógrafo nº 8/2022**, referente ao Projeto de Lei nº 95/2021, de autoria da Vereadora Marcilene Rêgo Pessoa Campos de Albuquerque, que dispõe sobre a denominação da Rua Três (03) do bairro Jardim das Figueiras II, por ser a referida rua prolongamento natural da Rua Alzira Bosco Rosolen (antiga Rua 3) do loteamento Jardim das Figueiras I.

**Projeto de Lei nº 35/2022**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que institui o Selo Igualdade Racial, para promover ações afirmativas de promoção da igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no Município de Hortolândia, e dá outras providências.

#### Pareceres:

#### PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2022

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

**1) Projeto de Lei nº 142/2021, de autoria do Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira**, que dispõe sobre a denominação da Rua 04 do loteamento Jardim Flórida - **Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 25/2022.



2) Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da área verde nº 2, localizada na Estrada Municipal Pedrina Guilherme, Rua Veneza no loteamento Jardim Firenze passa a ser denominada "praça Wilson da Cruz Júnior" - Relator: Eduardo Lippaus - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 26/2022.

3) Projeto de Lei nº 144/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da praça pública/sistema de lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada "praça Luís Felipe Dimarzio Freitas" - Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 27/2022.

4) Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que veda às instituições financeiras, no Município de Hortolândia, ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro e cartão de crédito consignado com idosos, aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica - Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 28/2022.

5) Projeto de Lei nº 147/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre o descarte de perfurocortantes no Município de Hortolândia e dá outras providências - Relator: Eduardo Lippaus - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 29/2021.

6) Projeto de Lei nº 150/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que inclui no Calendário Oficial o "Dia Municipal do Educador Social" - Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 31/2022.

7) Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da Vereadora Marcia Cristina Campos, que dispõe sobre o pagamento de multa aos atos de crueldade cometidos contra cães e gatos por seus tutores e ou proprietários, independente das sanções previstas em outros dispositivos legais municipal, estadual ou federal, e dá outras providências - Relator: Eduardo Lippaus - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 32/2022.

#### **PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 17 de março de 2022**

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o repasse da cota patronal referente à contribuição previdenciária do município, inclusive de suas autarquias e fundações, ao instituto de previdência dos servidores municipais de Hortolândia (HORTOPREV) nos processos de pagamentos de precatório e requisição de pequeno valor - Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 45/2022.

2) Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que dispõe sobre o programa "Rede de Apoio", de afixação de QR Code informativos em locais públicos e privados, que visem "Prevenir, Promover, Incluir, Divulgar e Educar", políticas sociais na abrangência da lei maria da penha (LF 11.340/2006) - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer da Comissão nº 46/2022.

3) Projeto de Lei nº 22/2022, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua 06 (seis) do Parque Vasconcelos - Relator:

Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 47/2022.

4) Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do Poder Executivo, que transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.117.200,00, Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 52/2022.

5) Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que dispõe sobre Outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Francisco Ginjo Neto (Kiko), pelos relevantes serviços prestados à cidade de Hortolândia - Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 48/2022.

#### **PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 17 de março de 2022**

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 2/2022, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua 06 (seis) do Jardim Flórida - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 34/2022.

2) Projeto de Lei nº 3/2022, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua 03 (três) do Parque Vasconcelos - Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 35/2022.

3) Projeto de Lei nº 9/2022, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Rua 5 do loteamento Parque Vasconcelos, para denominar-se "Rua Raimundo Pereira da Silva" - Relator: Derli de Jesus Athanazio Bueno - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 36/2022.

4) Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Rua 5 do Jardim Flórida, para denominar-se "Rua Aparecido Gomes" - Relatora: Marcia Cristina Campos - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 37/2022.

5) Projeto de Lei nº 20/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do conselho municipal dos usuários dos serviços públicos - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 31/2022.

6) Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Monique Cedro Freschet - Relator: Derli de Jesus Athanazio Bueno - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 13/2022.

7) Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Pedro Reis Galindo - Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 14/2022.

#### **ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COMISSÃO PERMANENTE**

Excepcionalmente na quarta-feira do dia 23 de março de 2022, a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento ocorrerá às 14h30min.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [f @prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [y prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/prefeituradehortolandia) [l hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)